



Durante o período : ue antecede a gradua"ão São Tomé e Príncipe poderá preparar uma estratégia de transi"ão suave em coopera"ão com os seus parceiros de desenvolvimento. &sta estratégia pretende assegurar : ue as medidas específicas de apoio para os POD resultantes desta mudan"a de estatuto não perturbará os es!or"os contínuos de desenvolvimento do país. #ssim sendo a resolu"ão 1@20@ da #ssembleia *eral recomenda : ue o país em saída estabele"a um mecanismo consultivo em coopera"ão com os seus parceiros comerciais e de desenvolvimento para !acilitar a prepara"ão da estratégia de transi"ão. # %esolu"ão A' 22) recomenda ainda : ue outros mecanismos consultivos em !uncionamento no país (por eBemplo

aceder a tal assistência são refletidas no relatório do 4DP entregue ao Conselho Social e Económico (4/S/48.)

Este será o primeiro Grupo de Trabalho entre o Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe e a UE em apoio ; a criação de São Tomé e Príncipe da categoria dos países menos desenvolvidos. Um Grupo de Trabalho liderado pelo Governo e em estreita coordenação com o Gabinete da Coordenadora Residente em São Tomé e Príncipe e a Comissão Europeia, estabelecidas. Este Grupo de Trabalho servirá para avaliar as necessidades do país e as oportunidades de apoio adicional na elaboração e implementação da estratégia de transição suave para São Tomé e Príncipe.

O# : 1.2.7

O objetivo do Grupo de Trabalho é apoiar São Tomé e Príncipe no desenvolvimento de uma estratégia de transição suave abrangente para uma criação com o nível da categoria dos países menos desenvolvidos.

Este Grupo de Trabalho permitirá : estabelecer uma interação entre os representantes do Estado parceiros de desenvolvimento sociedade civil e o setor privado para facilitar um diálogo sobre o apoio

P, \$!4.0, -! 7

/s participantes serão representantes dos ministérios e 2rgãos de governa"ão pertinentes

A- 9% II - D%48'' -!%7 d R C \$D-4.,

#ssembleia *eral A' \$22)